

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO n. 01/2026

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Tecnológica e Inovação

O professor Fabio Rodrigo Thewes lotado no Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de **graduação em Agronomia** da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Tecnológica e Inovação obtida junto ao Edital 014/2026 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 014/2026 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE UM DISPOSITIVO DE LIBERAÇÃO DE BIOPRODUTOS PARA CONTROLE DO AMADURECIMENTO E SENESCÊNCIA DE HORTALIÇAS E FRUTAS
Unidade de Ensino	Centro de Ciência Agrárias
Departamento/Laboratório	Departamento de Fitotecnia/NEPOL
Registro na UFSM nº	063763
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29/06 a 03/07/2026
Avaliação dos candidatos	06/07/2026 a 08/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	08/07/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	09/07/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10/07/2026
Divulgação do resultado final	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBITI do Edital 014/2026 – ITI Unificado
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail fabio.thewes@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM;
- Histórico escolar de graduação;
- Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1.1. Histórico Escolar e Currículo Lattes do aluno (a serem enviados no momento da inscrição): será avaliada a média das notas do aluno e a produção científica, com peso de **50% da nota**.
- 4.1.2. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de **50 % da nota**. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até as 23:59 h do dia 07/07/2025.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

Os resultados preliminares serão divulgados para os candidatos por e-mail conforme data estabelecida no item Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item Cronograma. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

6.3 A bolsa de iniciação Tecnológica e Inovação não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

6.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

6.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

6.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fthewes@yahoo.com.br

Santa Maria, 26 de Junho de 2026.

FABIO RODRIGO THEWES
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 063763

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

Resumo do Projeto

O emprego de bioprodutos no manejo do amadurecimento, senescência e qualidade de hortaliças e frutas está em plena expansão no mundo. Contudo, a aplicação em nível comercial ainda é incipiente, em função de não haver um sistema de aplicação disponível comercialmente. Nesse sentido, o presente projeto objetiva desenvolver um dispositivo de liberação lenta, controlada e com taxa diferenciada de bioprodutos, i.e, ácidos orgânicos, álcoois e aldeídos, para o manejo do amadurecimento e senescência de hortaliças e frutas durante o período de pós-colheita. Para tanto serão desenvolvidos e testados materiais de alta capacidade de absorção de bioprodutos, métodos de impregnação dos bioprodutos no dispositivo de liberação lenta e controlada, além de desenvolver uma embalagem que permita a manutenção das características do dispositivo por longos períodos de tempo. Depois de desenvolvido o dispositivo, serão conduzidos experimentos a fim de avaliar a sua eficácia no manejo do amadurecimento, senescência e qualidade de várias espécies de hortaliças e frutas durante o período de armazenamento e vida de prateleira a 20 °C. Por fim, pretende-se reduzir o uso de produtos químicos pelo emprego de bioprodutos no manejo pós-colheita de hortaliças e frutas, contribuindo para o desenvolvimento de uma olericultura mais ambientalmente correta.

Palavras-chave: Inovação, liberação controlada, Ácido orgânicos, álcoois, aldeídos, metabolismo.